

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC	25/2024	05/06/2024
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 90006/2024		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTO - EDITAL Nº 90006/2024		
DESCRIÇÃO:		

COM REFERÊNCIA AO **EDITAL Nº 90006/2024** – PREGÃO ELETRÔNICO – QUE TEM POR OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, COPEIRAGEM, GARÇOM, RECEPÇÃO E JARDINAGEM, EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA - CODEVASF, BRASÍLIA-DF, ESCLARECEMOS:**

QUESTIONAMENTOS:

1. Quais os percentuais serão utilizados no submódulo 2.1? Terá incidência qual o percentual?
2. Qual o módulo e submódulo deverão ser utilizados para encontrar a base de cálculo do módulo 2.2?
3. Quais módulos e submódulos deverão ser utilizados na composição da base de cálculo para o módulo 3? Bem como quais serão os percentuais a serem utilizados?
4. Quais módulos e submódulos deverão ser utilizados na composição da base de cálculo para o módulo 4.1? Bem como quais serão os percentuais a serem utilizados?
5. Referente a quantidade de vale transportes deverá ser considerado quantos dias trabalhados: 21 ou 22 dias?
6. Qual valor do vale transporte?

7. Quantos vales por dia?
8. Haverá intervalo intrajornada?
9. Poderiam disponibilizar a planilha de custo em formato editável (excel)?
10. O preposto deve ser colocado na Planilha de Custos?
11. Referente à Convenção Coletiva utilizada pelo órgão:
 - 11.1. Qual Convenção Coletiva utiliza para a formulação de preço do certame em questão?
 - 11.2. É obrigatória a utilização de todas as gratificações previstas na Convenção Coletiva utilizada pelo órgão?
12. A licitante poderá participar com a desoneração em folha?

RESPOSTAS:

1. Para a composição da planilha de custos pela Codevasf foi utilizado o que preceitua o Estudo sobre a Composição dos Custos dos Valores Limites Serviços de Limpeza e Conservação Unidade da Federação Distrito Federal do Ministério da Economia mais atualizado – CADERNO TÉCNICO.
2. Para a composição da planilha de custos pela Codevasf foi utilizado o que preceitua o Estudo sobre a Composição dos Custos dos Valores Limites Serviços de Limpeza e Conservação Unidade da Federação Distrito Federal do Ministério da Economia mais atualizado – CADERNO TÉCNICO.
3. Para a composição da planilha de custos pela Codevasf foi utilizado o que preceitua o Estudo sobre a Composição dos Custos dos Valores Limites Serviços de Limpeza e Conservação Unidade da Federação Distrito Federal do Ministério da Economia mais atualizado – CADERNO TÉCNICO.
4. Para a composição da planilha de custos pela Codevasf foi utilizado o que preceitua o Estudo sobre a Composição dos Custos dos Valores Limites Serviços de Limpeza e Conservação Unidade da Federação Distrito Federal do Ministério da Economia mais atualizado – CADERNO TÉCNICO.
5. A contratada deverá se basear no que preceitua o acordo coletivo regente sobre o assunto, especificamente sobre os dias efetivamente trabalhados.
6. Verificar decreto/lei que rege a matéria, baseando-se sempre no valor mais alto, que nesse caso se dá pela Tarifa de Integração/Metropolitana/Longas/Metrô.

7. A contratada deverá se basear no que preceitua o acordo coletivo regente sobre o assunto, especificamente sobre os dias efetivamente trabalhados.
8. Sim.
9. Planilha disponível no site da licitação da Codevasf.
10. Não. Não há previsão de custos do preposto na Planilha de Custos, uma vez não ser necessário que este posto exerça sua função in loco.
11.
 - 11.1. Convenção Coletiva de Trabalho do SINDISERVIÇOS 2024.
 - 11.2. Observar quais itens são obrigatórios pactuados na Convenção Coletiva.
12. Trata-se de uma opção gerencial da empresa interessada, existindo enquadramento legal.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

RENATO JOSE DA SILVA ISACKSSON
CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL